

IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DE MEIOS E SOLUÇÕES DE CULTIVO DE CÉLULAS DE MAMÍFEROS

NORMA N°	REV. N°
NIT-LABIO-XXX	00
PUBLICADO EM	PÁGINA
00/2019	1/4

SUMÁRIO

- 1 Objetivo
- 2 Campo de Aplicação
- 3 Responsabilidade
- 4 Documentos de Referência
- **5 Documentos Complementares**
- 6 Definições
- 7 Registro dos Meios e Soluções
- 8 Identificação dos Frascos e Alíquotas
- 9 Rotulagem Apropriada para Meios e Soluções
- 10 Histórico de Revisão e Quadro de Aprovação

1 OBJETIVO

Esta norma estabelece os procedimentos para correta identificação e controle de qualidade dos meios e soluções utilizados em cultura de células de mamíferos do Laboratório de Bioengenharia Tecidual.

2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Esta norma se aplica aos usuários do Labio / Dimav.

3 RESPONSABILIDADE

A responsabilidade pela emissão, cancelamento e revisão desta norma é do Labio.

4 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Livro	Culture of Animals Cells, Freshney: a manual of
	basic technique and specialized applications, Cap.
	4, pg 51-53; Cap. 8, pg 99-114; Cap. 10, pg 133-
	162; 6ª edição, 2007.

5 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

MOD-DIMAV-015	Etiqueta de Meios e Soluções
FOR-DIMAV-091	Registro de Meios e Soluções
FOR-DIMAV-202	Solicitação do Ensaio de Controle Microbiológico de Produtos Estéreis
NIT-LACEL-105	Ensaio para detecção de contaminação por micoplasmas por Bioluminescência e
THE EXCEL 103	sobrenadantes celulares ou insumos – KIT MycoALERTTM PLUS (LONZA)



NIT-LABIO-XXX

REV. 00

PÁGINA 2/4

FOR-LACEL-003

Solicitação de Testes de Autenticidade e Pureza

6 DEFINIÇÕES

6.1 Siglas

EPIs Equipamentos de proteção individual

S- Solução

Nota: As siglas das UP/UO do Inmetro podem ser acessadas em: http://intranet.inmetro.gov.br/tema/qualidade/docs/pdf/siglas-inmetro.pdf.

6.2 Termos

Não aplicável.

7 REGISTRO DOS MEIOS E SOLUÇÕES

Ao realizar o preparo de meios e soluções ou na utilização de meios e soluções adquiridos prontos, faz-se necessário realizar o registro dos mesmos.

- **7.1** Para criação do ID utiliza-se o caderno de registro de meios e soluções, localizado no armário de arquivo de documentos e formulários da Bioengenharia Tecidual. Neste caderno, há um número sequencial que é dado ao referente lote preparado.
- **7.2** Os cadernos de registro de meios e soluções são identificados com o código S-ID seguido da sequência de cadernos existentes. O caderno disponível para o registro estará indentificado com a etiqueta "em uso".
- Ex.: S-ID-05 Significa que este é o quinto caderno de registro de soluções.
- **7.3** Os cadernos de registros de soluções são de responsabilidade dos técnicos nomeados pela chefia do Labio. Eles os organizam, identificam qual caderno está em uso e arquivam os cadernos que estejam completamente preenchidos, por pelo menos 5 anos. Após este tempo os cadernos são enviados ao arquivo morto.
- **7.4** Os registros dos meios e soluções, iniciam-se através da criação de um ID (identificação) que é realizado no momento em que uma solução é preparada ou chega no laboratório.
- **7.5** O ID é definido pela letra S de solução, seguido de um número obtido pela sequência do caderno de registro de meios e soluções e o ano de vigência.
- Ex.1: S-001/15 Significa que esta é a solução de número um do ano de 2015.

NIT-LABIO-XXX INMETRO	REV. 00	PÁGINA 3/4
-----------------------	------------	---------------

7.6 Essa identificação deve ser registrada no formulário (For-Dimav-111 – Registro de Meios e Soluções) que é utilizado para obter a rastreabilidade das substâncias utilizadas no preparo e os resultados de testes realizados.

Nota: É proibido armazenar produtos em frascos/recipientes inadequados e sem identificação ou etiqueta. Frascos sem identificação serão descartados pelos técnicos da sala de cultivo, com aval da chefia do Labio.

8 IDENTIFICAÇÃO DOS FRASCOS E ALÍQUOTAS

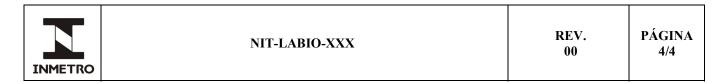
- **8.1** Os frascos originais são identificados com o ID, conforme o item 7, e com a numeração crescente da quantidade de frascos preparados.
- Ex.2: S-001/15 F:07 Essa numeração nos diz que esta é a sétima garrafa preparada do lote S-001/15.
- **8.2** Conforme o volume (mL) utilizado, se faz necessário a realização de alíquotas do frasco original. Neste caso, os frascos são etiquetados conforme o item acima, acrescido da numeração da alíquota.
- Ex.3: S-001/15 F:07 A: 03 Essa numeração nos diz que esta é a terceira alíquota da sétima garrafa preparada do lote S-001/15.
- **8.3** Tanto a identificação do frasco quanto a identificação da alíquota deve ser registrada quando utilizada nos formulários de utilização de procedimentos.

9 ROTULAGEM APROPRIADA PARA MEIOS E SOLUÇÕES

- 9.1 Os rótulos dos produtos nunca devem ser removidos ou desfigurados até serem completamente utilizados.
- **9.2** Todos os produtos e recipientes devem ser rotulados claramente. É obrigatório conter no mínimo as seguintes informações: o nome da substância, a identificação, numeração do frasco, data do preparo e da validade, responsável e armazenamento; bem como as informações apropriadas dos riscos, que podem ser acessados em ...
- 9.3 Quando pertinente ao tipo de substância, outros itens devem ser adicionados, como: fotossensibilidade, concentração, pH.
- **9.4** O rótulo deve ser colocado no frasco de modo que não descole com o tempo, podendo ser protegido com filme plástico adesivo.
- **9.5** Após a utilização dos frascos os rótulos devem ser removidos e descartados antes dos frascos serem colocados para lavagem.

10 ENCAMINHAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE TESTES

10.1 Os testes para detecção de bactérias e fungos devem ser solicitados ao setor de microbiologia através do email <u>apoiodimav@inmetro.gov.br</u>, preenchendo o formulário For-Dimav-202 - Solicitação do Ensaio



de Controle Microbiológico de Produtos Estéreis. Após aprovação do setor e microbiologia, as amostras devem ser entregues ao técnico responsável. A alíquota para realização dos testes, devem ser realizadas seguindo a Nit-Lamic-002 - Controle microbiológico de produtos estéreis pelo método de inoculação direta.

10.2 Os testes para detecção de micoplasma por bioluminescência ou PCR devem ser solicitados ao Labio através do email <u>apoiodimav@inmetro.gov.br</u>, preenchendo o formulário 116- Solicitação de Testes de Autenticidade e Pureza, conforme a Nit-Labio-143 — Ensaio para detecção de contaminação por micoplasmas por Bioluminescência e sobrenadantes celulares ou insumos — KIT MycoALERTTM PLUS (LONZA), onde constam a quantidade de células ou o volume necessário para a realização dos testes, bem como as condições de armazenamento e entrega das amostras.

12 HISTÓRICO DE REVISÃO E QUADRO DE APROVAÇÃO

Revisão	Data	Itens Revisados	
00	Março/2020	■ Emissão inicial.	

Quadro de Aprovação			
	Nome	Atribuição	
Elaborado por:	Priscila Grion de Miranda Borchio	Técnica Bolsista da Dimav	
	Handressa Fêu	Bolsista Dimav	
Verificado por:	Áurea Valadares		
Aprovado por:	Leonardo Boldrini	Chefe da UO	